

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIANA-PR**  
**SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**  
**LUIS CLÁUDIO VIEIRA LIMA**

SECRETÁRIO

R. Des. Antonio Franco Ferreira da Costa nº 61, Edif. do Fórum, fone (43) 3531-1141 – 3531-2244– Cep 86.350-000

**PORTARIA - Nº 14/2014**

A DOUTORA HELOÍSA HELENA AVI RAMOS, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA MARIANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ITEM 1.6.14, VII, DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E CONSIDERANDO O TEOR DA LEI MUNICIPAL 921 DE 1970, RESOLVE

**SUSPENDER**

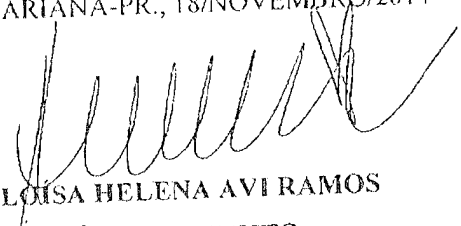
O EXPEDIENTE NAS SERVENTIAS DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2014, DATA EM QUE SE COMEMORA O FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL DA PADROEIRA DE SANTA MARIANA-PR., IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE À DOUTA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

SANTA MARIANA-PR., 18/NOVEMBRO/2014

  
HELOÍSA HELENA AVI RAMOS  
JUÍZA DE DIREITO